## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 064/2019

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a expedição da Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, que divulga os dias de feriados nacionais e pontos facultativos de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Secão 1, na data de 28 de dezembro de 2018, Edição nº 249, p. 517;

Considerando a expedição, pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, do Decreto "E" nº 1, de 10 de janeiro de 2019, que divulga os dias de feriados e pontos facultativos de 2019, publicado no Diário Oficial na data de 11 de janeiro de 2019, Edição nº 9.818, p. 2;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

## RESOLVE:

- I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019, segunda, terça e quarta-feira.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA Presidente.

Publicado por: Adriana Rossato d Monteiro Código Identificador:932708B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 27/02/2019. Edição 2298 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/